



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IBIAM
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 140/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 50/2026

O MUNICÍPIO DE IBIAM, Estado de Santa Catarina, por intermédio do Agente de Contratação, torna público, para conhecimento dos interessados, a realização de CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme condições estabelecidas no Processo Administrativo nº 140/2026.

1. DO OBJETO

Contratação de profissional do setor artístico para realização de apresentação musical do artista Simão Wolf, acompanhado de músicos e equipe técnica, durante a Noite Natalina do Município de Ibiã/SC, prevista para o dia 17 de dezembro de 2026, conforme condições, especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência e nos demais documentos que integram o processo administrativo.

2. FUNDAMENTO LEGAL

A contratação será realizada por inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, em razão da contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

A contratação por intermédio da empresa Simão Elias Wolf Ltda. está fundamentada no Contrato de Exclusividade firmado em 30 de setembro de 2022, que declara a representação exclusiva do artista Simão Wolf em território nacional ou fora dele, observada a comprovação de sua validade e extensão.

3. CONTRATADO

SIMÃO ELIAS WOLF LTDA.

CNPJ nº 09.356.573/0001-27

A escolha da empresa decorre de sua condição de representante exclusiva do artista Simão Wolf, conforme Contrato de Exclusividade firmado em 30 de setembro de 2022, com prazo indicado de 5 (cinco) anos a partir da assinatura, abrangendo a data prevista para a apresentação.

O contrato declara que a empresa é a única representante do artista em território nacional ou fora dele, estando autorizada a firmar contratos para apresentação de seus shows e ajustar as respectivas condições, sem prejuízo da conferência documental exigida pela Administração.

4. VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor global da contratação será de:

R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

O valor corresponde à apresentação musical do artista Simão Wolf, com músicos e equipe técnica, incluindo cachês, transporte em ônibus leito total, hospedagem, alimentação, tributos legalmente incidentes, produção e pré-produção artística,





efeitos especiais, vídeo teaser e demais obrigações previstas no Termo de Referência e na proposta comercial.

Não estão incluídos no valor da contratação os serviços de palco, cobertura, sonorização, iluminação e painel de LED, que serão providenciados pelo Município mediante contratações próprias.

5. VIGÊNCIA

A contratação terá início na data de sua assinatura e permanecerá vigente até a conclusão integral do objeto, incluindo a realização da apresentação musical em 17 de dezembro de 2026, a entrega do vídeo teaser, o recebimento definitivo e o cumprimento das demais obrigações contratuais, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência e no instrumento contratual.

6. CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO

A execução compreenderá a apresentação musical do artista Simão Wolf, acompanhado de músicos e equipe técnica, observadas as condições estabelecidas no Termo de Referência, na proposta comercial e no rider técnico.

A contratada será responsável pelos cachês, transporte, hospedagem, alimentação, tributos legalmente incidentes, produção e pré-produção artística, efeitos especiais, vídeo teaser e demais obrigações expressamente previstas.

O Município será responsável pela disponibilização de palco, cobertura, sonorização, iluminação e painel de LED, mediante contratações próprias, observadas as especificações técnicas necessárias à realização do espetáculo.

O vídeo teaser deverá ser entregue no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis após a realização do evento, conforme condições do Termo de Referência.

7. DA AUSÊNCIA DE FASE COMPETITIVA

Por se tratar de inexigibilidade de licitação, fundada no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, não haverá fase de lances ou disputa de preços, tampouco fase competitiva para seleção entre propostas.

A contratação direta será instruída e formalizada nos termos da legislação aplicável, observados os documentos e requisitos pertinentes à contratação.

8. DA PUBLICIDADE E ACESSO AOS DOCUMENTOS

Os documentos integrantes do processo administrativo, incluindo o Documento de Formalização de Demanda, Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, proposta comercial, contrato de exclusividade, documentação do contratado e demais documentos pertinentes, observarão as regras de publicidade e transparência aplicáveis às contratações públicas.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

A contratação será formalizada após o cumprimento das exigências legais pertinentes, especialmente aquelas relacionadas à instrução do processo de contratação direta, à comprovação da consagração artística, à validade da representação exclusiva, à habilitação e à demonstração da razão da escolha do contratado e da compatibilidade do preço.





Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE IBIAM

Os casos omissos serão solucionados de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

Ibiá/SC, 04 de setembro de 2026.

FERNANDO CAON
Agente de Contratação
Portaria nº 052/2026

 Assinado digitalmente
FERNANDO CAON - CPF ***.794.309-**
Em 14/09/2026 às 08:27:12

